

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimentos ao Edital do Procedimento Licitatório SRP nº 003/2021 apresentado pela empresa ROD CONSTRUTORA E INCORPORADORA através do e-mail cpl@agehab.go.gov.br, em 18 e 21 de junho de 2021.

O pedido foi enviado à GEPROTEC que respondeu através de e-mail conforme abaixo:

PERGUNTA 01:

A documentação técnico-profissional, item 14.1.4.6 exige a comprovação que possui técnico profissional de nível superior, através de CAT comprovando sua responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao projeto básico, necessariamente obras de construção civil de edificações. Gostaria de saber se há alguma regra para essa CAT ou somente com a experiência em construção civil basta?

RESPOSTA:

Não há regra em relação a valor significativo para comprovação da documentação técnico profissional. Deverá a CAT ser necessariamente de execução de serviços com características semelhantes ao projeto básico sendo necessariamente obras de construção civil de edificações;

PERGUNTA 02:

De acordo com o Item 14.1.4.6.2, se a empresa optar por participar de mais de um lote, para cada lote deverá ter um responsável técnico diferente?

RESPOSTA:

de acordo com esse item (14.1.4.6.2): *"O(s) profissional(is) disponível(is) para prestar os serviços relacionados no item 14.1.4.6.1 não poderá(ão) figurar em mais de 01 (um) LOTE que a empresa licitante **sangrar vencedora**, .."*

PERGUNTA 03:

Sobre a CAT OPERACIONAL, deve ser 50% do número de casas por lote. Se a empresa participar de mais de um lote, deverá ser uma CAT diferente por lote? Se a empresa tem uma CAT maior que 50% do lote, o excedente poderá ser passado para outro lote?

RESPOSTA:

A resposta para seus questionamentos estão no item 14.1.4.3, 14.1.4.3.1 e 14.1.4.4 do Edital:

"14.1.4.3. Uma mesma empresa poderá ser considerada vencedora em mais de (um) LOTE desse Edital desde que, nos documentos apresentados para fins de habilitação, possa ser verificado o atendimento do seguinte requisito:

14.1.4.3.1. Quanto à capacitação técnico-operacional deverá atender ao somatório das exigências para cada um dos LOTES, nas mesmas condições exigidas no item 14.1.4.5.6.1;

14.1.4.4. Nos casos em que a licitante ofertar o maior desconto a mais de 01 (um) LOTE, porém não atender aos requisitos técnicos para ser considerada vencedora naqueles em que apresentou maior desconto, fica assegurado a AGEHAB indicar o LOTE a ser adjudicado à empresa, levando sempre em consideração a combinação de resultados que gere a maior economia real para a Administração, demais critérios se encontram definidos no Edital;"

PERGUNTA 04:

Gostaria de saber que se a empresa for participar na disputa de mais de um lote, se poderá usar as mesmas CATS em todos os lotes, ou se cada lote tem que ser uma CAT diferente.

RESPOSTA:

A resposta para o seu questionamento encontra-se no Projeto Básico itens abaixo:

"3.3. Cada licitante poderá concorrer em quantos LOTES julgar conveniente, conforme itens 15.2, 15.3, 15.4 e 16.1.2;

3.3.1. A ADJUDICAÇÃO poderá ser para mais de 01 (um) LOTE por licitante, não havendo restrição de quantidade, desde que atenda o MAIOR DESCONTO POR LOTE;

15.2. A licitante que concorrer a mais de 01 (um) LOTE apresentará os documentos para HABILITAÇÃO específico para cada LOTE, contendo todos descritos nesse capítulo;

15.3. Uma mesma empresa poderá ser considerada vencedora em mais de (um) LOTE desse Projeto Básico desde que, nos documentos apresentados para fins de habilitação, possa ser verificado o atendimento do seguinte requisito:

15.3.1. Quanto à capacitação técnico-operacional deverá atender ao somatório das exigências para cada um dos LOTES, nas mesmas condições exigidas no item 15.5.6.1;

15.4. Nos casos em que a licitante ofertar o maior desconto a mais de 01 (um) LOTE, porém não atender aos requisitos técnicos para ser considerada vencedora naqueles em que apresentou maior desconto, fica assegurado a AGEHAB indicar o LOTE a ser adjudicado à empresa, levando sempre em consideração a combinação de resultados que gere a maior economia real para a Administração, demais critérios se encontram definidos no Edital;

16.1.2. Conforme explicitado no item 3.3, a licitante que concorrer a mais de 01 (um) LOTE apresentará os documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO independentes para cada LOTE;"

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL